



## REGULAMENTO MEMÓRIA EM MOVIMENTO

A Sociedade Hípica de Campinas oferece aulas de memória em movimento para associados com + de 60 anos.

A Hípica tem um olhar especial para a melhor idade, o programa memória em movimento, coordenado pela psicóloga Sandra Figueiredo, que propõe atividades para a estimulação do cérebro que, assim como o copo precisa de exercícios.

O presente regulamento descreve as normas da atividade memória em movimento:

1. O associado deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Associado (SAA) pessoalmente ou por e-mail: [saa@hipica.com.br](mailto:saa@hipica.com.br), para marcar uma avaliação (rastreamento cognitivo) que será aplicado pela psicóloga Sandra Figueiredo, com o objetivo de identificar o nível.
2. O rastreamento cognitivo dura em torno de 03 a 04 sessões, no valor de R\$ 335,00 que será debitado no boleto da próxima fatura. Após o rastreamento cognitivo, a psicóloga irá direcionar para efetuar a inscrição.
3. A psicóloga informará ao associado à turma, dia da semana e horário da aula. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente com a psicóloga, ou no Serviço de Atendimento ao Associado (SAA) ou pelo e-mail: [saa@hipica.com.br](mailto:saa@hipica.com.br) no prazo máximo de 03 dias consecutivos. No caso de não existir a vaga para o módulo, o associado será incluído na lista de espera.
4. A taxa mensal das aulas é estipulada nos moldes estatutários e cobrada juntamente com a taxa de manutenção do clube, sendo que, após o vencimento no dia 10, estará sujeita as mesmas penalidades e encargos previstos no estatuto. As cobranças serão enviadas pelo correio antecipadamente ao vencimento ou poderão ser emitidas pelo site: [www.hipica.com.br](http://www.hipica.com.br).
5. Da Cobrança: Taxa da modalidade/ Cancelamento/ Rematrícula:
  - 5.1. O fechamento da cobrança mensal será no dia 19 de cada mês, referente ao período do dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês corrente, e entrará na cobrança do mês subsequente.
  - 5.2. Quanto ao desligamento da modalidade, será cobrado o mês do cancelamento, que deverá ser solicitado no Serviço de Atendimento ao Associado (SAA) pessoalmente ou pelo e-mail: [saa@hipica.com.br](mailto:saa@hipica.com.br) até o dia 19 do mês corrente.
  - 5.3. A taxa da modalidade referente ao mês de férias será cobrada normalmente.
  - 5.4. O valor da taxa da modalidade terá reajuste anual no mês de abril.
  - 5.5. Caso o associado retorne antes de 2 meses (60 dias), a partir da data do cancelamento, será cobrada uma taxa de rematrícula (valor integral).



6. O controle de presença nas aulas será realizado pelo professor, visando a garantia da inscrição do aluno na modalidade.
7. O sócio titular é o único responsável pelo fornecimento do seu correto endereço eletrônico ou telefônico quando da sua inscrição no curso, bem como, da sua atualização durante todo o decorrer desta modalidade.
8. O sócio titular é o único responsável pela autorização para receber informações por e-mail, whatsapp e/ou qualquer outro meio de comunicação, durante o período do curso.
9. O sócio titular é o único responsável na concessão gratuita do uso da imagem em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou seja, em destaques: (I) Mídias digitais e (II) revista.
10. A transferência do aluno para outra turma e horário durante o ano letivo, será permitida por determinação da psicóloga.
11. Informações pelo telefone 19 3794-6020 ou pessoalmente no Serviço de Atendimento Ao Associado (SAA), nos seguintes horários: de 2ª à 6ª feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 14h.

